INDICAÇÃO Nº 340/2016

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a melhoria da sinalização de parada obrigatória “PARE” do solo, na Rua Itacolomi esquina com a Rua Itaúna, no bairro Jardim Icaraí.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que proceda a melhoria da sinalização de parada obrigatória “PARE” do solo, na Rua Itacolomi esquina com a Rua Itaúna, no bairro Jardim Icaraí, em nosso município.

**Justificativa:**

Munícipes procuraram este vereador buscando por providências, pois a sinalização de parada obrigatória “PARE”, encontra-se apagada, e os condutores não respeitam, podendo ocorrer colisões.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de janeiro de 2.016.

 **FELIPE SANCHES**

-Vereador / Vice Presidente-